

Plano de ação para a Meta Prioritária 9 de 2010

ÓRGÃO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

1.0 quê Descrição da meta	Ampliar para 2Mbps a velocidade dos links entre o tribunal e 100% das unidades judiciárias instaladas na capital e, no mínimo, 20% das unidades do interior.					
2. Quando Prazo final para execução	Data limite para término da ação – 31/12/2010					
3. Porque Objetivo do trabalho	Cumprir o estabelecido na Meta Prioritária 9 de 2010					
4. Quem Área responsável pela coordenação das ações pró-meta / Nome do coordenador da meta	NTI / Guilherme Lacerda					
5.Onde Área(s) responsável (is) pela execução	Seção de Infraestrutura / Hedwio Carvalho					
6. Como Descrição das atividades suficientes e necessárias ao atingimento do objetivo	Atividade	Data de início	Data de término	Área responsável	Nome do responsável	Status
	Contratar ampliação de links com subseções do interior (Limoeiro, Sobral, Juazeiro) de 1Mbps para 2Mbps	02/09/09	28/06/10	Seção de Infraestrutura	Hedwio Carvalho	Concluída
	Contratar links de 2Mbps com novas subseções no interior	24/03	16/08	Seção de Infraestrutura	Hedwio Carvalho	Em andamento
atingimento do objetivo	(Quixadá, Crateús, Tauá e Iguatu).					